



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
“ Terra das Nascentes ”

OFÍCIO Nº 32/2024/CMVJ

Jóia, 2 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito  
**Adriano Marangon de Lima**  
Jóia – RS.

Assunto: Despacho Sessão Ordinária do dia 1º de abril de 2024.

**Senhor Prefeito,**

Envia-se o **Projeto de Lei nº 4.771/2024** - Altera o art. 9º da Lei Municipal 2.715, de 27 de junho de 2011, com a **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1/2024 ao Projeto de Lei nº 4.771/2024, de autoria do Prefeito - aprovado por unanimidade** de votos e, as seguintes proposições dos Vereadores, lidas na Sessão Ordinária do dia 1º de abril de 2024, para as devidas providencias:

**Indicação nº 36/2024**, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – PSC.

**Indicação nº 37/2024**, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – PSC.

**Indicação nº 38/2024**, de autoria dos Vereadores PROGRESSISTAS Dionei de Matos Lewandoski, José Lucas da Silva, Rosa Maria Lassen e Valmir José Dutra Vieira.

**Indicação nº 39/2024**, de autoria do Vereadores Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Giovana k. G. de Souza.

Atenciosamente,

**VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA**  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA - RS

Protocolo nº 546

Data: 02/04/24 Hora: 08:15

Destino: GABINETE

Responsável: Mequém P.A.C.